

PARECER TÉCNICO SEI Nº 30456382

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE E ESPECIFICAÇÃO

Processo SEI: 26.0.071017-0

Objeto: Pregão Eletrônico nº 161/2026

Licitante: LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP

Interessado: Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT)

Destino: Unidade de Licitações (SAP.LCT)

1. DOS DOCUMENTOS ANALISADOS

Em atenção ao **Memorando SEI nº 30421222**, procedeu-se à análise técnica da documentação complementar apresentada pela empresa LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP para comprovação de exequibilidade, a saber:

- Proposta Comercial ajustada (R\$ 6.109,68) 30420936;
- Planilha de Composição de Custos;
- Orçamento/Ordem de Venda nº 3243 da empresa Sculp Acrílicos Ltda;
- Catálogo Técnico do Produto.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA E CUSTOS (EXEQUIBILIDADE)

• Conformidade com as Especificações:

A descrição técnica contida no catálogo e na proposta apresentada pelo licitante atende integralmente às exigências do Termo de Referência do Edital para os Itens 01, 02 e 03 (cubos em Acrílico Cristal 100% virgem, 6mm de espessura, dimensões e tolerâncias aplicáveis).

• Análise da Composição de Preço e Frete:

O custo direto de aquisição/fabricação indicado no orçamento da fábrica local (*Sculp Acrílicos Ltda*) é de R\$ 2.467,60. Confrontando esse valor com o preço total final ofertado pelo licitante (R\$ 6.109,68), observa-se margem financeira suficiente para absorver os tributos incidentes, custos operacionais, margem de lucro e as despesas com transporte/frete.

3. DA RECOMENDAÇÃO E CONCLUSÃO

Considerando que a proposta atende aos requisitos técnicos e apresenta viabilidade financeira, manifestamo-nos pela **ACEITABILIDADE DA PROPOSTA** da empresa LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP no valor total de R\$ 6.109,68.

Ressalva/Recomendação à Pregoeira (SAP.LCT):

Solicita-se à Pregoeira que confirme e registre formalmente em ata/termo de adjudicação que o valor global final proposto de **R\$ 6.109,68 abrange a totalidade dos custos logísticos de frete, carga, descarga e entrega integral no local indicado pela Administração Pública**, sem qualquer encargo ou ônus adicional ao Município.



Documento assinado eletronicamente por **Reny Magda de Oliveira Poli, Coordenador(a)**, em 06/08/2026, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Alves da Silva, Gerente**, em 07/08/2026, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 07/08/2026, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30456382** e o código CRC **458653EA**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.071017-0

30456382v3